



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2014

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, (10/12/2014), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 113/2014**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **COMERCIAL BORA & FILHO LTDA - ME**, CNPJ nº 04.094.110/0001-10, com sede na Estrada Rio Verde Acima, s/nº, Faxinal do Tanque, na cidade de Araucária/PR, CEP 83.700-970, neste ato representado pelo Sr. Marcos Adriano Bora, CPF 921.925.809-91 e portador do RG 5.963.849-1 SSP/PR, conforme relação em anexo.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2014.
3. O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão nº 113/2014.
4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades do setor e o prazo de entrega dos produtos licitados será de 07(sete) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.
5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.
6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.
7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.
9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;

b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

- I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;
- III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2014.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 113/2014, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

COMERCIAL BORA & FILHO LTDA - ME
SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2014

Signatário da Ata: **COMERCIAL BORA & FILHO LTDA - ME**

Relação de objetos registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE TOTAL POR SECRETARIA			QTDE TOTAL	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
			ADM	SAÚDE	ASS. SOCIAL				
CEREAIS INFANTIS									
06	MINGAU MULTI CEREAIS para complementar a alimentação de crianças a partir de 6 meses. Enriquecido com vitaminas e Ferro. Lata com 400g.	Mucilon		50	20	70	Unid.	R\$ 8,80	R\$ 616,00
07	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA, com 12 vitaminas e 5 minerais no mínimo. Embalagem: Lata com 400g.	Jandaia		50	20	70	Unid.	R\$ 7,50	R\$ 525,00
08	FLOCOS DE CEREAIS, COM TRIGO, CEVADA E AVEIA. Embalagem com 400g.	Mucilon		50	20	70	Unid.	R\$ 7,61	R\$ 532,70
LEITES									
09	LEITE UHT, integral, tetra pak, embalagem com 1 litro. O produto de origem animal devem possuir o carimbo de Serviço de Inspeção Federal (SIF) e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente.	Piracanjuba		1000	2500	3500	Litro	R\$ 1,95	R\$ 6.825,00
10	LEITE EM PÓ, integral, instantâneo, sem adição de sacarose, 1ª qualidade. O produto deve conter uma quantidade mínima de 6 g de proteína por porção (2 colheres de sopa do produto). Embalagem hermeticamente fechada, com proteção apropriada contra contaminação e capacidade máxima de 1 kg.	Piracanjuba		190	60	250	Kg	R\$ 14,50	R\$ 3.625,00
ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ									
11	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, enriquecido com Ferro. Contendo maltodextrina, Ferro (mínimo de 4.2 mg para 20 g de pó) e cacau em pó. Rendimento mínimo de 25 g para cada 200 ml de produto pronto. Embalagem com até 1 kg.	Chocoteen		100	200	300	Kg	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
PUDINS COM LEITE									
14	MISTURA PARA PUDIM COM LEITE, sabor baunilha, Embalagem: polietileno leitoso de 1kg.	Dankymax		30	200	230	Kg	R\$ 5,50	R\$ 1.265,00
15	MISTURA PARA PUDIM COM LEITE, sabor caramelo. Embalagem: polietileno leitoso de 1kg.	Dankymax		30	200	230	Kg	R\$ 5,60	R\$ 1.288,00
16	MISTURA PARA PUDIM COM LEITE, sabor coco. Embalagem: polietileno leitoso de 1kg.	Dankymax		30	200	230	Kg	R\$ 5,60	R\$ 1.288,00
GELATINAS COM CORANTE NATURAL									
17	PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA, com corante natural, sabores framboesa, abacaxi,	Boa Safra		100	600	700	Kg	R\$ 6,70	R\$ 4.690,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

	pêssego e limão. Rendimento mínimo de 34 porções por 1 kg de produto. Embalagem de compra em saco de polietileno leitoso de até 1 kg.								
BISCOITOS									
18	BISCOITO DOCE, amanteigado, chocolate c/ coco, zero gordura trans. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg.	Prodosa		120	300	420	Kg	R\$ 6,05	R\$ 2.541,00
19	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, c/ GERGELIM, com porcentagem menor de 1,0 de gordura trans. por porção (30/40g). Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg.	Orquidia		120	300	420	Kg	R\$ 6,50	R\$ 2.730,00
20	BISCOITO SALGADO, integral, com porcentagem menor de 1,0 de gordura trans. por porção (30/40g). Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg.	Orquidia		100	250	350	Kg	R\$ 5,75	R\$ 2.012,50
21	BISCOITO SALGADO, cream cracker. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg.	Luan		100	250	350	Kg	R\$ 4,52	R\$ 1.582,00
22	BISCOITO DOCE, de leite, formato retangular, zero gordura trans. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg.	Luan		120	300	420	Kg	R\$ 5,00	R\$ 2.100,00
23	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, zero gordura trans. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg.	Luan		120	300	420	Kg	R\$ 4,55	R\$ 1.911,00
24	BISCOITO DOCE, de maizena, zero gordura trans., pct c/ até 1 kg.	Luan		100	300	400	Kg	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
25	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor coco. Embalagem compra: em saco de polietileno de até 1 kg.	Prodasa		100	300	400	Kg	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
PRODUTOS BÁSICOS									
26	ARROZ BRANCO, tipo I, c/ 5 kg	Atenas		450	200	650	PCT	R\$ 9,65	R\$ 6.272,50
27	ARROZ INTEGRAL, tipo agulha, com 1 kg	Chines		100	50	150	Kg	R\$ 2,33	R\$ 349,50
29	ATUM ralado cozido em água, c/ 120 g	Hemmer		250	50	300	LATA	R\$ 3,10	R\$ 930,00
30	AMIDO DE MILHO, c/ até 1kg	Jandaia		70	50	120	Kg	R\$ 2,47	R\$ 296,40
31	AÇÚCAR REFINADO, pct c/ 5 kg	Alto Alegre		200	500	700	PCT	R\$ 7,65	R\$ 5.355,00
33	CHÁ DE ERVAS TERAPÊUTICAS, erva doce, camomila, hortelã, capim cidreira. Embalagem: caixa com peso líquido de 10g.	81		150	300	450	UNID.	R\$ 1,18	R\$ 531,00
34	CHÁ MATE tostado, pct c/ até 1 kg	Elizabeth		300	200	500	Kg	R\$ 7,40	R\$ 3.700,00
35	Chá mate tostado, sabor natural, em saquinhos. Validade mínima de 06 meses após a data de entrega. Cx c/ 25 unid	81	300	200	200	700	CX	R\$ 1,90	R\$ 1.330,00
36	CANJICA de milho branca, pct c/ até 1 kg	Eldorado		100	250	350	Kg	R\$ 2,47	R\$ 864,50
37	DOCE CREMOSO, resultante do processamento adequado das partes comestíveis desintegradas de vegetais com açúcares, com ou sem adição de água, pectina, ajustador de pH e outros ingredientes e aditivos permitidos por estes padrões até atingir uma consistência apropriada sendo, acondicionado de forma a assegurar suas perfeita conservação. sabores diversos com polpa de frutas. Embalagem: 500g ou 1 kg.	Naturel		70	400	470	Kg	R\$ 3,63	R\$ 1.706,10



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

38	ERVILHA EM CONSERVA - Embalagem compra: peso líquido drenado 200 g em lata com revestimento interno apropriado, vedada.	Goias Verde		250	200	450	LATA	R\$ 1,05	R\$ 472,50
40	FARINHA DE TRIGO, 1ª linha. Embalagem com 05 kg.	Dona Eulalia		50	40	90	PCT	R\$ 7,05	R\$ 634,50
41	FARINHA DE MANDIOCA, branca, pcts c/ 1 kg	Vascaina		150	100	250	Kg	R\$ 1,74	R\$ 435,00
42	FARINHA DE MILHO amarela, c/ 1 kg	D. Pedro		150	100	250	Kg	R\$ 1,40	R\$ 350,00
45	FEIJÃO CARIOCA Embalagem com 1 kg	Reserva		300	200	500	Kg	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
46	FERMENTO BIOLÓGICO, granulado, pct com 500g	Tok		50	20	70	Pct	R\$ 9,25	R\$ 647,50
48	FUBÁ de milho AMARELO enriquecido c/ Ferro e Ácido Fólico, com 1 kg	Nega Maluca		200	200	400	Kg	R\$ 0,85	R\$ 340,00
49	FUBÁ de milho BRANCO enriquecido c/ Ferro e Ácido Fólico, com 1 kg	D. Pedro		200	200	400	Kg	R\$ 2,40	R\$ 960,00
50	LENTILHA EM GRÃOS, tipo I, c/ até 1 kg	Jandaia		50	20	70	Kg	R\$ 5,70	R\$ 399,00
51	MASSA SECA TIPO GRAVATA COM OVOS. Embalagem: poletileno com peso líquido até 1kg.	Orquidea		80	100	180	Kg	R\$ 4,95	R\$ 891,00
52	MASSA SECA TIPO ESPAGUETE, c/ ovos e sêmola, pcts até 1 Kg	Bortolini		80	100	180	Kg	R\$ 2,35	R\$ 423,00
53	MASSA SECA TIPO PARAFUSO COLORIDO, c/ ovos- pcts com até 1 kg	Orquidea		80	200	280	Kg	R\$ 3,95	R\$ 1.106,00
54	MASSA SECA TIPO PENNE COM OVOS. Embalagem: com até 1 kg	Bortolini		50	80	130	Kg	R\$ 2,60	R\$ 338,00
55	MASSA SECA TIPO AVE MARIA COM OVOS. Embalagem: com até 1 kg	Bortolini		80	50	130	Kg	R\$ 2,50	R\$ 325,00
57	MARGARINA VEGETAL, com 60% a 70% de lipídios, livre de gordura trans, c/ 500 g, sem sal	Delicia		250	450	700	Unid	R\$ 2,91	R\$ 2.037,00
58	MILHO VERDE EM CONSERVA, Embalagem com 200 g	Goias Verde		250	200	450	Lata	R\$ 0,99	R\$ 445,50
59	ÓLEO DE SOJA refinado, c/ 900 ml	Cocamar		400	350	750	Frasco	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
60	QUIRERINHA de milho, amarela, máximo 1 kg	Nega Maluca		400	800	1200	Kg	R\$ 0,82	R\$ 984,00
61	SAGU mandioca, pérola, tipo I, pct c/ até 1 kg	Prata		150	200	350	Kg	R\$ 2,20	R\$ 770,00
62	SAL, iodado, pct c/ 1 kg	Pop		200	120	320	Kg	R\$ 0,70	R\$ 224,00
63	VINAGRE de álcool, com 900 ml	Hening		80	50	130	Frasco	R\$ 0,83	R\$ 107,90
64	CAFÉ 1A LINHA. Torrado e moído embalagem à vácuo. Selo de qualidade da ABIC. Nível Mínimo de Qualidade do Café: nota igual ou superior a 4,5 (numa escala de zero a dez), referendado pela Abic. Validade mínima, 3 (três) meses após data de entrega. Pcts 500 grs	Da Manhã	500	650	600	1750	PCT	R\$ 4,58	R\$ 8.015,00
65	PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO EM PÓ: sabores: Abacaxi, acerola, caju, guaraná, laranja, limão, maracujá, morango, pera, pêssego e uva – já vem adoçado – rendimento mínimo 10 litros – PCT 1 KG.	Dankymax		300	300	600	Kg	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
								TOTAL	R\$ 85.396,10

(Oitenta cinco mil trezentos e noventa seis reais e dez centavos)